

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

EDITAL Nº03 /2021/DIREÇÃO GERAL/CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

AUXÍLIO CONECTIVIDADE – PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Em observância à Instrução Normativa Nº 1/2021 – PROEN-DPE de 06 de janeiro de 2021 que trata da prestação de contas do Auxílio Conectividade, modalidade aquisição de equipamento de conectividade e modalidade auxílio financeiro para contratação de internet, a Direção Geral do Campus Santana do Ipanema, convoca os discentes contemplados nos auxílios supracitados para efetivarem, dentro do cronograma aqui exposto, a sua prestação de contas.
2. O aluno deverá enviar os documentos requisitados em único e-mail para: apoioacademicosantana@gmail.com, digitalizados (escaneada ou fotografada) de forma legível.
3. Em conformidade com os Art.6º e Art.9º da Instrução Normativa o não envio da documentação relativa à prestação de contas ou o descumprimento de quaisquer condições estabelecidas para a efetiva prestação de contas, tanto na modalidade aquisição de equipamento quanto na modalidade contratação de internet, o discente DEVERÁ RESTITUIR AO IFAL, via GRU, o valor recebido.
4. DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS MODALIDADE AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTO DE CONECTIVIDADE**:
 - a) Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo I);
 - b) **NOTA FISCAL DIGITALIZADA** (escaneada ou fotografada) de forma legível com data posterior à divulgação do resultado final da seleção do auxílio conectividade, em favor do estudante beneficiado, **devendo constar nome e número de CPF do aluno e código de autenticação. Em caso de o equipamento estar em nome de terceiros, o aluno deverá preencher a autodeclaração do Anexo II.**
 - c) Cópias de RG e CPF do titular da compra/contratação e do discente ou do responsável legal (caso o/a estudantes seja menor de 18 anos).

OBSERVAÇÃO 1: Em casos em que a configuração do equipamento adquirido seja inferior à exigida no edital do auxílio conectividade, o discente deverá preencher o Anexo III.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

OBSERVAÇÃO 2: Em casos que o discente adquiriu apenas o computador em si (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do computador completo e em pleno funcionamento) deverá também apresentar uma autodeclaração afirmando que possui os demais periféricos (Anexo III).

5. DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS MODALIDADE **AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE INTERNET:**

- a) Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo I).
- b) Cópia digitalizada, (escaneada ou fotografada) de forma legível do **contrato do plano de internet assinado por todas as partes** ou **boleto/carnê pago ou outro tipo de comprovante de contratação realizada**, com data posterior à divulgação do resultado final do edital do auxílio conectividade. Caso o aluno não seja o titular da contratação, deverá apresentar a autodeclaração do (Anexo II).
- c) Cópias de RG e CPF do titular da compra/contratação e do discente ou do responsável legal (caso o/a estudantes seja menor de 18 anos).

6. Cronograma:

Etapas	Datas	Local
Prestação de contas	De 25/02/2021 a 12/03/2021	Email: apoioacademicosantana@gmail.com
Análise da prestação de contas pela CAA	15/03/2021 a 26/03/2021	Coordenação de Apoio Acadêmico
Resultado da análise e notificação dos estudantes com pendências	29/03/2021	Site e mídias sociais do Campus
Regularização das pendências na prestação de contas	30/03/2021 e 31/03/2021	Email: apoioacademicosantana@gmail.com
Análise das pendências pela CAA	05/04/2021 e 06/04/2021	Coordenação de Apoio Acadêmico

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

Resultado da análise e emissão de GRU para os alunos que não tiveram a prestação de contas aprovada	07/04/2021	Site e mídias sociais do Campus
Apresentação do comprovante de pagamento da GRU	Até 16/04/2021	Email: apoioacademicosantana@gmail.com

7. Caso não faça a prestação de contas, poderão ser aplicadas medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive levando à suspensão de bolsas e/ou auxílios estudantis até a regularização da situação, sem pagamento retroativo, em conformidade com o Art.10, inciso VI, §2º.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Apoio Acadêmico em conjunto com a Diretoria de Políticas Estudantis.
9. O presente edital de convocação entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Santana do Ipanema, 24 de fevereiro de 2021.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto
Diretor do Campus Santana

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE

Nome da/o estudante _____ CPF:
_____ Curso: _____ Campus Santana
do Ipanema. E-mail: _____
Telefone: _____ Endereço: _____

—

Declaro ter recebido o Auxílio Conectividade do Ifal na modalidade abaixo descrita:
(Escolha as modalidades que você foi contemplada/o)

() I - Auxílio financeiro para ser utilizado na contratação de serviço de acesso à internet fixa ou móvel no valor de **R\$** _____;

() II - Auxílio financeiro para aquisição de computador portátil tipo TABLET/ NOTEBOOK/ DESKTOP, no valor de **R\$700,00** (setecentos reais).

Declaro que o recebimento do Auxílio Conectividade:

() **Possibilitou** meu acesso às informações, comunicados, orientações e interação de forma remota com o Ifal, sendo o recurso utilizado conforme descrição abaixo e documentação comprobatória que segue anexa;

() **Não possibilitou** meu acesso às informações, comunicados e orientações do IFAL por razões justificadas (doenças, entre outras) e/ou pelas razões a seguir explicitadas (a documentação comprobatória ou contratação de recurso e/ou serviços segue anexa):

Autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, além da imediata devolução dos valores indevidamente recebidos.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Cidade) (dia) (mês)

Assinatura da/o Estudante

Assinatura do responsável

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO AUXÍLIO CONECTIVIDADE (Aquisição de equipamento ou contratação de internet por terceiros)

Eu, (nome do/a estudante) _____, portador/a de RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, estudante regularmente matriculada/o no curso de _____ no Campus Santana do Ipanema, para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do IFAL, DECLARO estar inserida/o em uma ou mais das situações abaixo, em nome de terceiros:

- () Aquisição de computador, do tipo tablet;
- () Aquisição de computador, do tipo notebook;
- () Aquisição de computador, do tipo desktop;
- () Contratação de internet fixa;
- () Contratação de internet móvel.

Detalhamento das dificuldades para aquisição/contratação em seu próprio nome
(Justificativa obrigatória)

Eu, (nome do/a titular da compra e/ou da contratação) _____, tipo de vínculo ou grau de parentesco com o/a estudante acima mencionado/a _____, portador/a de RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, **DECLARO** para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do IFAL, que realizei a aquisição/contratação acima descrita pelos motivos anteriormente justificados. Informo que as cópias dos meus documentos estão em anexo. Declaramos, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do IFAL são verdadeiras. Além disso, afirmamos estar cientes de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por nós alegados/as, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2848/40) e, desde já, autorizamos a verificação dos dados por nós apresentados/as.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Cidade) (Dia) (Mês)

Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal*/ Assinatura do/a titular da compra e/ou da contratação*

***Não esquecer de anexar cópias de RG e CPF do titular da compra/contratação e do responsável legal (caso o/a estudante seja menor de 18 anos)**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Justificativa para aquisição do equipamento com configuração inferior à determinada em edital)

Eu

_____ (nome do(a) estudante, portador de RG nº _____ e CPF _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____ no Campus Santana do Ipanema, para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do IFAL, **DECLARO** que pelos motivos abaixo listados e documentos em anexo adquiri equipamento com configuração inferior àquela determinada em edital.

MOTIVO:

Declaro, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do IFAL são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegado, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Cidade) (Dia) (Mês)

Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal (caso o/a estudante tenha menos de 18 anos de idade)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO AUXÍLIO CONECTIVIDADE (sobre a aquisição de computador)

Eu, _____ (nome _____ do/a _____ estudante)

_____ portador/a de RG

n° _____, órgão expedidor _____ e CPF

_____, estudante regularmente matriculada/o no curso de

_____ no Campus Santana do Ipanema, para fins de

Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do IFAL, DECLARO que adquiri o

computador completo (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do

computador completo e em pleno funcionamento), e que já possuo os seguintes

periféricos necessários para a participação/execução das atividades de ensino

remotas do Ifal:

mouse;

teclado;

monitor;

Outro(s). _____

Declaro, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio

Conectividade do Ifal são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer

omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade

sobre os fatos por mim alegado/a, constituem crime de falsidade ideológica, previsto

no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a

verificação dos dados por mim apresentado/a.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Cidade)

(Dia)

(Mês)

Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal (caso o/a estudante tenha menos de
18 anos de idade)



Emitido em 24/02/2021

EDITAL Nº 46/2021 - CSAN-CAA (11.11.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2021 14:45)

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO

DIRETOR GERAL

1814601

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/02/2021** e o código de verificação: **9af2c1135e**